



FLUXOGRAMA LICENCIAMENTO – DMA

Recebimento no SinFAT de solicitação de processo de licenciamento ambiental (FCEI).

COORDENAÇÃO

Designação da equipe de análise do processo

EQUIPE TÉCNICA

Análise técnica
Vistoria técnica
Solicitação de complementações de elaboração do parecer técnico.

Parecer técnico final, avaliação aprovada?

Indeferimento

Não

Sim

Emissão da licença.

FLUXOGRAMA LICENCIAMENTO – DMA

Atividade licenciável?

Supressão Nativas

Não

Poda inferior a 50% da copa; risco a vida e a patrimônio público e privado.

Isoladas

Não

Sim

Instrução normativa IN57 IMA/SC

Área Rural IN 23 IMA/SC
Área urbana IN 24 IMA/SC

No caso de espécies exóticas é dispensado o licenciamento e compensação ambiental, salvo casos em que estejam inseridas em APP. Nesse caso segue IN 43 IMA/SC

INFORMAÇÕES

Divergência ao receber a licença, o empreendedor pode solicitar a correção do conteúdo, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento da licença.

Alteração na titularidade deve ser comunicada ao DMA.

CONSULTAS

Consulta de processos
Licença/Certidões
Declarações

DEFINIÇÕES

Atividade licenciável: Todas as atividades dispostas no Anexo IV da [Resolução CONSEMA 99/2017](#).

Declaração de atividade não constante: Documento emitido pelo IMA para atividades não listadas no Anexo IV da Resolução CONSEMA 99/2017.

Certidão de conformidade ambiental: Documento emitido pelo DMA com base na apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental, aplicável às atividades licenciáveis. Ver Instrução Normativa nº34.

Autorização ambiental (AuA): Documento de licenciamento ambiental simplificado, constituído por um único ato, que aprova a localização e concepção da atividade, bem como sua implantação e operação.